

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912380307, QUE ENTRE SI FAZEM A AGENCIA NACIONAL DO CINEMA A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. (CONTRATO ANCINE Nº 014/2015).

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA		
CNPJ/MF: 04.884.574/0001-20	Inscrição Estadual: ISENT0	
Sigla/Nome Resumido: ANCINE	Ramo de Atividade: AUTARQUIA – REGULAÇÃO FEDERAL	
Endereço: Avenida Graça Aranha n.º 35, Centro		
Cidade: Rio de Janeiro	UF: RJ	CEP: 20030-002
Telefone: (21)3037-6365	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: <b>GLÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA</b>		
Cargo: <i>SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA</i>	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3077, 25º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: 21 2503-8259	FAX: 21 2503-8124	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Diretor Regional: CLEBER ISAIAS MACHADO		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	
Gerente de Vendas Corporativas MARCELO JORGE ROCHA		
RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Nº9912380307, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Correios x AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - Nº 9912380307

DIRETORIA REGIONAL RIO DE JANEIRO  
GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS – Av. Presidente Vargas, 3077 – 25º andar – Cidade Nova CEP 20210-900  
Telefone: 21 2503-8257 – Fax: 2503-8124 – e-mail: rjgevec@correios.com.br





**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. Inclusão do subitem 2.3. na cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios;
- 1.2. Inclusão do serviço de Encomendas Nacionais;
- 1.3. Alterar a redação do subitem 7.2 da cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA;
- 1.4. Exclusão do serviço PAC e o Anexo de Limite de Dimensões e de Pesos do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO**

2.1. Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação: "2.3. A **CONTRATANTE** será categorizada pela **ECT**, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)."

2.2. Inclusão do serviço de ENCOMENDAS NACIONAIS, conforme modelo apenso a este termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

3.1. Alterar a redação do subitem 7.2 da cláusula SÉTIMA – DA VIGÊNCIA que passará a ter a seguinte redação: "7.2. A vigência do Anexo terá início e fim estabelecidos na Ficha Resumo, assinada pelas partes e não excederá a do contrato. A execução dos serviços e aquisição  ente será realizada durante a vigência estabelecida para cada Anexo"

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXCLUSÃO**

4.1. Excluir o(s) serviço(s) de PAC e o Anexo de Limite de Dimensões e de Peso do contrato original

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. A inclusão do subitem 2.3 ocorrerá a partir da assinatura do presente Termo Aditivo e vigorará até o término do contrato original.

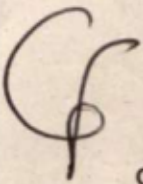
5.2. A inclusão do Serviço de ENCOMENDAS NACIONAIS, terá sua vigência indicada conforme ficha resumo.

5.3. A alteração do subitem 7.2 ocorrerá a partir da assinatura do presente Termo Aditivo e vigorará até o término do contrato original.

5.4. A exclusão do(s) serviço(s) PAC e do Anexo de Limite de Dimensões e de Pesos terá seu encerramento indicado conforme ficha resumo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº9912380307.

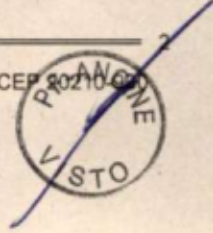
**CLÁUSULA SETIMA – DO FORO**

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Correios x AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - Nº 9912380307

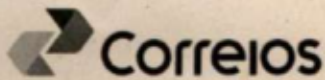
DIRETORIA REGIONAL RIO DE JANEIRO

GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS – Av. Presidente Vargas, 3077 – 25º andar – Cidade Nova CEP 20210-000

Telefone: 21 2503-8257 – Fax: 2503-8124 – e-mail: [rjgevec@correios.com.br](mailto:rjgevec@correios.com.br)





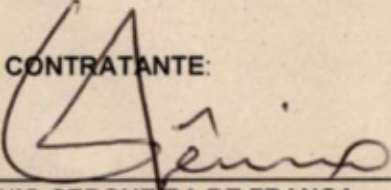


Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

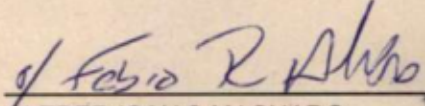
Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 2017


Pela CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
GLÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA

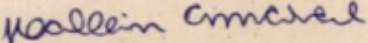
Pela ECT:

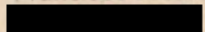
  
\_\_\_\_\_  
CLEBER ISAIAS MACHADO  
DIRETOR REGIONAL

Fabio da Rocha Alves  
Gerente de Suporte a Vendas - GESUNRU  
GMR02/DECOM/VIENC  
Matrícula: 8.966.581-4

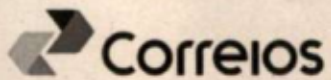
  
\_\_\_\_\_  
MARCELO JORGE ROCHA  
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:

NOME:   
CPF: Hallein Lima do Amaral  
Técnico Administrativo  
ANCINE/SIAPE nº 1559758

NOME: Francisco Ricardo Gonçalves de Oliveira  
CPF: 





FICHA TÉCNICA – PACOTES DE ENCOMENDAS

RAZÃO SOCIAL: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA	
CNPJ: 04884574000120	CONTRATO Nº: 9912380307

NOME DO PACOTE: <i>Encomenda J</i>
------------------------------------

SITE E-COMMERCE/MARKETPLACE
-----------------------------

DATA DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: <i>30/06/17</i>
---

Mais informações, favor consultar o Termo de Condições Comerciais dos Pacotes de Encomendas e o Termo de Intermediação de Comércio Eletrônico disponibilizado no portal dos Correios:  
<http://www.correios.com.br/para-voce/correios-de-a-a-z/cartao-correios-facil>

*E*





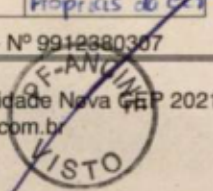
FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA			
		30/06/14			
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO			
AGENCIA NACIONAL DO CINEMA		9912380307			
CÓDIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL				
15239470	14/07/15 a 14/07/17				
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)		VENCIMENTO DA FATURA			
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês seguinte.		Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)			
ENTREGA DA FATURA		DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA			
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO		DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET			
[ 05 ] dias úteis antes do vencimento da fatura.		[ 10 ] dias antes do vencimento da fatura.			
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,		Ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm">http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO		ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO			
RJ		GEVEC			
<b>FATURAMENTO</b>					
[ ] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO					
X CENTRALIZADO					
<b>ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS</b>					
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
LIMITE DE PESOS E DIMENSÕES	14/07/15	30/06/17			-
PAC	14/07/15	29/06/17			-
MDB	14/07/15	14/07/17			Agências Próprias do C&T

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Correios x AGENCIA NACIONAL DO CINEMA. - Nº 9912380307

DIRETORIA REGIONAL RIO DE JANEIRO

GERENCIA DE VENDAS CORPORATIVAS – Av. Presidente Vargas, 3077 – 25º andar – Cidade Nova CEP 20210-900

Telefone: 21 2503-8257 – Fax: 2503-8124 – e-mail: rjgevec@correios.com.br

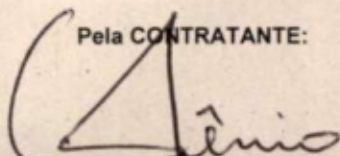




E-DNE	14/07/15	14/07/18			Agências Próprias da ECT
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	14/07/15	14/07/18			"
ENCOMENDAS NACIONAIS	30/06/17	31/07/18			Agências Próprias da ECT

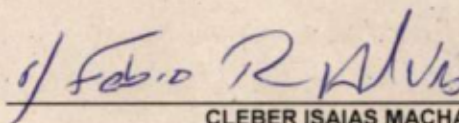
Rio de Janeiro/RJ, de de 2017.

Pela CONTRATANTE:




GLÊNIO CERQUEIRA DE FRANÇA  
SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA

Pela ECT:



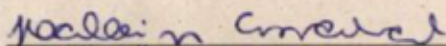
CLEBER ISAIAS MACHADO  
DIRETOR REGIONAL

Fabio da Rocha Alves  
Gerente de Suporte a Vendas - GESUNRJ  
GMRC2/DECOM/VIENC  
Matrícula: 8.956.561-4



MARCELO JORGE ROCHA  
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:



NOME: Hallein Lima do Amaral  
CPF: Técnico Administrativo  
ANCINE/SIAPE nº 1559758

NOME:  
CPF:

